

Oscarina Livas  
Secretaria em exercício

Salário anualmente Cr\$ 5.400,00

Decreto n.º 144

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, do cargo de professora da Escola Rural Trizta da Fazenda Santo Aleixo, a sra. Ivone Campos Bernardes.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de janeiro de 1947.

José Afonso Nunes  
Prefeito Municipal

Secretaria